

Portaria nº 235 DE 07 DE MARÇO DE 2019

CONCEDER a servidora TEREZA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 21458/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao triênio 01 de Março de 2008 a 28 de Fevereiro de 2011.

Portaria nº 236 DE 12 DE MARÇO DE 2019

DETERMINAR a servidora TEREZA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 21458/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Junho de 2019 a 31 de Julho de 2019, referente ao triênio 01 de Março de 2008 a 28 de Fevereiro de 2011, que foram concedidas através da Portaria Nº235/07.03.2019.

Portaria nº 237 DE 07 DE MARÇO DE 2019

CONCEDER a servidora TEREZA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 21458/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Julho de 2019 a 31 de Agosto de 2019, referente ao triênio 01 de Março de 2011 a 28 de Fevereiro de 2014.

Portaria nº 255 DE 13 DE MARÇO DE 2019

CONCEDER a servidora DANIELE DA SILVA MONTEIRO, Id. Funcional nº 5416450/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Divisão de Imunização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de Abril de 2019 a 10 de Maio de 2019, referente ao triênio 20 de Fevereiro de 2014 a 19 de Fevereiro de 2017.

Portaria nº 250 DE 12 DE MARÇO DE 2019

DETERMINAR ao servidor ANDRE LUIZ LOPES MOUTINHO, Id. Funcional nº 57197313/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao triênio 26 de Maio de 2014 a 25 de Maio de 2017, que foram concedidas através da Portaria Nº444/27.04.2018, publicada no DOE Nº333.619/17.05.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 414943

ERRATA**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a PORTARIA Nº164/28.02.2019, publicada no DOE Nº.33.816/01.03.2019, referente a servidora MARIA ZERINA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº. 54191186/2.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 22.04.2019 a 21.05.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 22.04.2019 a 11.05.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.03.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 414948

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 138 DE 22/02/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.814 DE 27/02/2019, QUE RESCINDIU O CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SERVIDORA THAIS LIMA GONCALVES;

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 5486246/1.

LEIA-SE: MATRÍCULA Nº 5910589/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.03.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Protocolo: 414969

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162 /SESPA/ 2018**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico, conforme especificações do Anexo I-A do Termo de Referência., o qual é parte integrante do Edital.

DATA DA ABERTURA: 28/03/2019.

HORÁRIO: 08h30min. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0349001435

AÇÃO: 201981

ENTREGADO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 15 de março de 2019.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 414919

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria nº 239, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública em Exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as sucessivas alterações dos limites financeiros dos municípios sob gestão estadual, decorrentes de repactuação, sem, contudo, ter havido realinhamento das metas físico-financeira com os prestadores de serviços do SUS nesses municípios, o que onerou unicamente o Teto de Média e Alta complexidade estadual;

CONSIDERANDO a manutenção e ampliação de pagamento de serviços sem habilitação com teto de MAC sob gestão estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de realinhar as metas físicas e financeiras dos serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência de média e alta complexidade dos municípios sob gestão estadual, de acordo com o Limite Financeiro alocado na Programação Pactuada e Integrada de cada município;

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SUS-PA nº 242 de 14 de dezembro de 2010 que aprovou a Programação Pactuada e Integrada - PPI 2011 do estado do Pará e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir que o pagamento dos serviços assistenciais de saúde ambulatoriais e hospitalares produzidas por prestadores dos municípios sob gestão estadual, referente às competências janeiro e fevereiro de 2019, serão pagos até o limite financeiro estabelecido para cada município, de acordo com Limite Financeiro de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade alocado na Programação Pactuada e Integrada 2011, e suas alterações.

Art. 2º. Estabelecer que o valor a ser pago a cada prestador, a fim de ajustar até o limite financeiro de cada município, tomará por base o teto estabelecido na Programação Pactuada e Integrada, com a ressalva dos estabelecimentos identificados como Hospitais de Pequeno Porte.

Art. 3º. Os valores reduzidos de cada prestador de serviço, referente as competências março e abril de 2016, serão pagos posteriormente pelo Fundo Estadual de Saúde, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. A partir da competência xxxxx de 2019, todos os prestadores de serviços do SUS dos municípios sob gestão estadual, que extrapolaram o limite financeiro estabelecido na PPI, terão sua Ficha de Programação Orçamentária e Financeira dos serviços ambulatoriais, bem como o novo limite físico e financeiro dos serviços hospitalares realinhados, a fim de se estabelecer as novas metas físicas e financeiras de cada serviço.

Art. 5º. A Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS/SESPA tomará as devidas providências junto a cada prestador, a fim de atender o estabelecido no Art. 4º desta Portaria;

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 764 de 06 de agosto de 2018.

Art. 7º. Fica suspenso até análise, o pagamento do incremento para a assistência hospitalar do município de Augusto Correa, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais /ano, até que seja esclarecido a origem dos valores que fundamentaram o respectivo aumento de teto financeiro

Art. 8º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de março de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 415102

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A Secretária de Estado de Saúde Pública em Exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CIB Nº 71 DE 07/07/2017;

CONSIDERANDO que a UPA Porte I, CNES 9256415, do município de Viseu encontra-se em funcionamento desde o dia 18/08/2018;

CONSIDERANDO a Resolução CIR do Rio Caetés nº 017/2018 de 06 de dezembro de 2018 que aprova a solicitação de apoio financeiro para custeio da UPA Porte I, CNES 9256415, do município de Viseu;

CONSIDERANDO que o processo de habilitação do serviço encontra-se aprovado no Ministério da Saúde – SAIPS 8266;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública apoiar financeiramente serviços estratégicos para a Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento mensal, a partir da competência fevereiro/2018, com recursos do tesouro do estado, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mês para apoiar o funcionamento da UPA Porte I, CNES 9256415, do município de Viseu, até a habilitação do respeito serviço pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu deverá manter atualizada as informações de produção da UPA conforme portaria ministerial.

Art. 8º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de março de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 415115